



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1475 DE 19 DE MARÇO DE 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Protocolo nº 535
25/03/08
Proposta de Lei Nº 10

“ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SERVIDÃO EXISTENTE, NO LOTEAMENTO PARQUE SÃO JOSÉ, PRÓXIMO ESTRADA DE FERRO NO BAIRRO FAZENDINHA ” QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA ATRIZ NAIR BELLO.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Servidão existente no Loteamento Parque São José, próxima a Estrada de Ferro no Bairro Fazendinha, que passará a chamar-se Rua Atriz Nair Bello.

Art. 2º. A Municipalidade deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias oficial as concessionárias e permissionárias de serviço público acerca da referida denominação, bem como proceder à inclusão no cadastro imobiliário municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2008.

Francisco Ribeiro
“ Chiquinho da Educação ”
Prefeito